



CÂMARA DE VEREADORES ATILIO VIVÁCQUA - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, inciso XVI do RIena conformidade do art. 44, inciso V da LOM e art. 31, §1º e § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo nestes termos:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua do exercício de 2023, sob administração, gestão e de responsabilidade do gestor e ordenador de despesa Sr. Josemar Machado Fernandes, parecer prévio TC- ES nº. 00065/2025, Processo nº. 4445/2024 – TCE-ES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se

Sala de Comissões, 12 de novembro de 2025.

Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!

Praça Colotário Coelho Gomes Magalhães, s/nº, Centro, CEP. 29.490-000 Atílio Vivacqua – ES.
CNPJ – 01.637.153/0001-07, Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – cmav.es.gov.br